

Instalações Especiais de AVAC, Gás, Águas e Esgotos, Segurança contra Incêndios do SANA Malhoa Hotel.

Junho 1996 — Junho 2001: Chefe da Secção de Manutenção na empresa Modis — Sonae Distribuição Centralizada S. A., no âmbito da Operação de centralização do Bazar Ligeiro, Pesado e Têxtil.

Formação Complementar:

2010: Realização do curso de formação em “Projetista de redes de gás”, com duração de 35h, com classificação final de *Muito Bom* na CERTIFER.

2009: Realização do curso de Especialização em Qualidade do Ar Interior, com duração de 46h, com classificação final de apto na APIEF (N.º CERTIFICADO 2059A/2009) — Certificação técnica como TRF no âmbito do SCE.

2009: Realização do Curso de Projetista de Solar Térmico, com a duração de 40h no LNEG e obtenção da carteira profissional de instalador de painéis solares.

210064941

Despacho (extrato) n.º 15048/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9763/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de agosto de 2016, foi celebrado o seguinte contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Carreira/Categoria	Posição	Nível	Data de início
Ana Sofia Pereira Morais	Técnico superior/Técnico superior.	2.ª	15	01-12-2016

2 de dezembro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro.

210066448

Despacho (extrato) n.º 15049/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 8837/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de julho de 2016, foi celebrado o seguinte contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Carreira/Categoria	Posição	Nível	Data de início
Joana Filipa Belo Dias	Técnico superior/Técnico superior.	2.ª	15	01-12-2016

2 de dezembro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro.

210066286

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Despacho n.º 15050/2016

Ao abrigo dos artigos 44.º a 50 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 8.º do Regulamento do Fundo de Apoio de Emergência da Universidade da Madeira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 16 de novembro de 2016, delego no Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade da Madeira, Licenciado Ricardo Jorge Pereira Gonçalves, a competência para a atribuição dos apoios previstos.

25 de novembro de 2016. — O Reitor, Professor Doutor José Carmo.
210064714

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 1057/2016

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de 20 de outubro de 2016, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na Área Disciplinar de Química, com ênfase em Biotecnologia Ambiental, especialidade em Modelação Metabólica, no âmbito do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março e Regulamento dos Concursos da Faculdade de Ciências e Tecnologia, anexo ao Despacho n.º 2334/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro.

I — Requisitos de admissão: Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º-A:

a) Ser titular do grau de doutor.

Os candidatos deverão dominar a língua portuguesa.

II — Apresentação da candidatura: Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus* de Campolide, 1099-085 — Lisboa ou por via postal, em formulário disponível na Divisão Académica e *on-line* em <http://www.unl.pt/pt/info/Docentes/pid=61/>.

1 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- Documento comprovativo do preenchimento do requisito exigido no número I;
- 06 exemplares em suporte digital (*Pen Drives USB*) do *curriculum* do candidato;
- 06 exemplares em suporte digital (*Pen Drives USB*) do relatório de uma unidade curricular existente ou a criar, no âmbito da área disciplinar a que respeita o concurso;
- 06 exemplares em suporte digital (*Pen Drives USB*) das publicações associadas a trabalhos (3 a 8) citados na declaração de compromisso com o desenvolvimento da carreira (*research and teaching statement*);
- Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português, a candidatura deve incluir certificado do domínio de língua portuguesa.

2 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no n.º II supra, disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e *online* em <http://www.unl.pt/pt/info/Docentes/pid=61/>.

3 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supra mencionados no n.º II, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

4 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puderem ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

III — Critérios de avaliação: Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

A — Mérito Científico (MC) — 65 %

1) A produção científica realizada na área disciplinar do concurso (livros, capítulos de livro, artigos em jornais científicos, artigos e comunicações em conferências, patentes, e outras formas de produção científica que sejam consideradas como relevantes pelo júri), em termos da sua qualidade e quantidade, valorizada pelo seu impacto e reconhecimento junto da comunidade científica. Deverá ser valorizado o mérito científico de candidatos cuja produção científica revele autonomia e liderança científica. O impacto e reconhecimento da produção científica dos candidatos poderão ser aferidos pela qualidade dos locais de